Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 613

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 18
Portarias 24
Licitações e Contratos 31
Comunicados 31
Aditivos / Aditamentos / Supressões 40

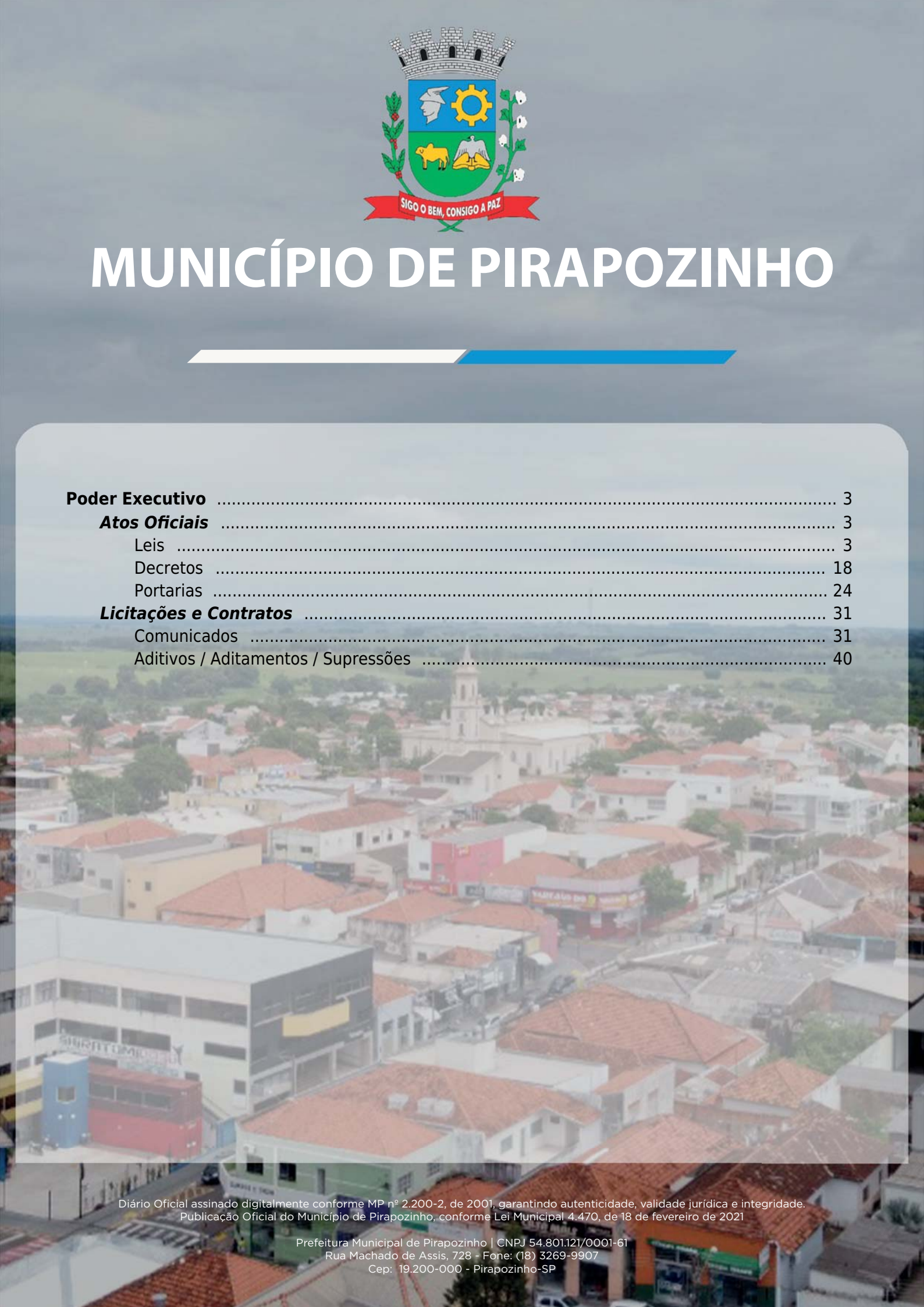

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.646, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.466.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 04.122.0003.2003.0000 CHEFIA DE GABINETE
80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

28 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
128.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS

34 04.123.0005.2005.0000 GESTÃO DE FINANÇAS
150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

38 04.123.0005.2005.0000 GESTÃO DE FINANÇAS
70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

50 12.361.0006.2006.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

57 12.361.0006.2006.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

63 12.361.0006.2008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

89 12.365.0006.2011.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

139 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL
44.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

165 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

178 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

201 20.606.0010.2023.0000 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

204 20.606.0010.2023.0000 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT
92.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

221 15.451.0011.2036.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
400 001 TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:29:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:33:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

11 04.122.0003.1002.0000 CHEFIA DE GABINETE -
15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

12 04.122.0003.1002.0000 CHEFIA DE GABINETE -
30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

20 04.122.0004.1003.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA -
20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

70 12.361.0006.2008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
600.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

74 12.365.0006.2009.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

87 12.365.0006.1008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
50.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 04 04 ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR

94 12.364.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

138 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -
83.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

162 10.301.0009.1012.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -
50.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502038903890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502038903890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502038903890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:29:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco, CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:34:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

		166	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-
50.000,00					
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		227	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-
30.000,00					
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
		230	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-
270.000,00					
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		231	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-
80.000,00					
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	02	11 00	CONSORCIO PUBLICO		
		242	17.512.0012.2025.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPAN	-
18.000,00					
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01	TESOURO	
			100 050	GERAL - REPASSE CONSORCIO ATERRO-CIPP	
	02	99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		259	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
90.000,00					
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:30:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:34:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-09h28min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

278 20.609.0015.2034.0000 CENTRO DE
ZOONOSE 50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES
SOCIAIS F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 057 GERAL - CENTRO DE ZOONOSE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:41:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:41:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-09h40min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

	02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		213		15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS
MUNICIPAIS					
					450.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
				110 000	GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:44:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:45:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-09h44min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.649, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas em cláusula, no instrumento do Convênio.

Art. 3º. As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, de quaisquer tributos municipais.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:49:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:49:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h48min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.650, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza a transmissão de imóveis que especifica, por doação, à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura do Município de Pirapozinho autorizada a realizar a transmissão à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, por doação, os seguintes imóveis, situados neste Município, conforme segue:

QUADRA A

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 01	140,00	17.779
02	Rua 01	136,00	17.780
03	Rua 01	136,00	17.781
04	Rua 01	136,00	17.782
05	Rua 01	136,00	17.783
06	Rua 01	136,00	17.784
07	Rua 01	136,00	17.785
08	Rua 01	136,00	17.786
09	Rua 01	136,00	17.787
10	Rua 01	136,00	17.788
11	Rua 01	136,00	17.789
12	Rua 01	136,00	17.790
13	Rua 01	136,00	17.791
14	Rua 01	136,00	17.792
15	Rua 01	136,00	17.793
16	Rua 01	136,00	17.794
17	Rua 01	136,00	17.795
18	Rua 01	136,00	17.796
19	Rua 01 esquina c/ a Rua 11	148,26	17.797

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

QUADRA B

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
12	Rua 01 esquina c/ a Rua 10	146,26	17.829
13	Rua 01	140,00	17.830
14	Rua 01	140,00	17.831
15	Rua 01	140,00	17.832
16	Rua 01	140,00	17.833
17	Rua 01	140,00	17.834
18	Rua 01	140,00	17.835
19	Rua 01	140,00	17.836
20	Rua 01	140,00	17.837
21	Rua 01	140,00	17.838
22	Rua 01	154,00	17.839

QUADRA E

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
08	Rua 10 esquina c/ a Rua 08	174,30	17.884
09	Rua 08	166,14	17.885
10	Rua 08	166,14	17.886
11	Rua 08	166,14	17.887
12	Rua 08 esquina c/ a Rua 11	174,30	17.888
13	Rua 11	140,00	17.889
14	Rua 11	140,00	17.890
15	Rua 11	140,00	17.891
16	Rua 11	140,00	17.892
17	Rua 11	140,00	17.893
18	Rua 11	140,00	17.894
19	Rua 11 esquina c/ a Rua 03	148,27	17.895

QUADRA F

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 10 esquina c/ a Rua 08	158,25	17.896
02	Rua 08	152,00	17.897
03	Rua 08	152,00	17.898
04	Rua 08	152,00	17.899
05	Rua 08 esquina c/ a Rua 08	158,25	17.900

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:54:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:58:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

QUADRA G

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 06 esquina c/ a Rua 11	148,27	17.901
02	Rua 06	138,00	17.902
03	Rua 06	138,00	17.903
04	Rua 06	138,00	17.904
05	Rua 06	138,00	17.905
06	Rua 06	138,00	17.906
07	Rua 06	138,00	17.907
08	Rua 06	138,00	17.908
09	Rua 06	138,00	17.909
10	Rua 06	138,00	17.910
11	Rua 06	138,00	17.911
12	Rua 06	138,00	17.912
13	Rua 06 esquina c/ a Rua 13	146,26	17.913

QUADRA H

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 07 esquina c/ a Rua 11	148,27	17.914
02	Rua 07	138,00	17.915
03	Rua 07	138,00	17.916
04	Rua 07	138,00	17.917
05	Rua 07	138,00	17.918
06	Rua 07	138,00	17.919
07	Rua 07	138,00	17.920
08	Rua 07	138,00	17.921
09	Rua 07	138,00	17.922
10	Rua 07	138,00	17.923
11	Rua 07	138,00	17.924
12	Rua 07	138,00	17.925
13	Rua 07 esquina c/ a Rua 13	146,26	17.926
14	Rua 13 esquina c/ a Rua 06	146,26	17.927
15	Rua 06	138,00	17.928
16	Rua 06	138,00	17.929
17	Rua 06	138,00	17.930
18	Rua 06	138,00	17.931
19	Rua 06	138,00	17.932
20	Rua 06	138,00	17.933
21	Rua 06	138,00	17.934
22	Rua 06	138,00	17.935

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO QUADRA H

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
23	Rua 06	138,00	17.936
24	Rua 06	138,00	17.937
25	Rua 06	138,00	17.938
26	Rua 06 esquina c/ a Rua 11	148,27	17.939

QUADRA I

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 11 esquina c/ a Rua 07	148,27	17.940
02	Rua 11	138,00	17.941
03	Rua 11	138,00	17.942
04	Rua 11	138,00	17.943
05	Rua 11	138,00	17.944
06	Rua 11	138,00	17.945
07	Rua 11	138,00	17.946
08	Rua 11	138,00	17.947
09	Rua 11	138,00	17.948
10	Rua 11	138,00	17.949
11	Rua 11	138,00	17.950
12	Rua 11	138,00	17.951
13	Rua 11	138,00	17.952
14	Rua 11	138,00	17.953
15	Rua 11 esquina c/ a Rua 08	149,52	17.954
16	Rua 08 esquina c/ a Rua 12	149,52	17.955
17	Rua 12	138,00	17.956
18	Rua 12	138,00	17.957
19	Rua 12	138,00	17.958
20	Rua 12	138,00	17.959
21	Rua 12	138,00	17.960
22	Rua 12	138,00	17.961
23	Rua 12	138,00	17.962
24	Rua 12	138,00	17.963
25	Rua 12	138,00	17.964
26	Rua 12	138,00	17.965
27	Rua 12	138,00	17.966
28	Rua 12	138,00	17.967
29	Rua 12	138,00	17.968
30	Rua 12 esquina c/ a Rua 07	148,27	17.969

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:55:12 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:59:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

QUADRA J

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 12 esquina c/ a Rua 07	148,27	17.970
02	Rua 12	138,00	17.971
03	Rua 12	138,00	17.972
04	Rua 12	138,00	17.973
05	Rua 12	138,00	17.974
06	Rua 12	138,00	17.975
07	Rua 12	138,00	17.976
08	Rua 12	138,00	17.977
09	Rua 12	138,00	17.978
10	Rua 12	138,00	17.979
11	Rua 12	138,00	17.980
12	Rua 12	138,00	17.981
13	Rua 12	138,00	17.982
14	Rua 12	138,00	17.983
15	Rua 08 esquina c/ a Rua 12	149,42	17.984
16	Rua 08 esquina c/ a Rua 13	149,52	17.985
17	Rua 13	138,00	17.986
18	Rua 13	138,00	17.987
19	Rua 13	138,00	17.988
20	Rua 13	138,00	17.989
21	Rua 13	138,00	17.990
22	Rua 13	138,00	17.991
23	Rua 13	138,00	17.992
24	Rua 13	138,00	17.993
25	Rua 13	138,00	17.994
26	Rua 13	138,00	17.995
27	Rua 13	138,00	17.996
28	Rua 13	138,00	17.997
29	Rua 13	138,00	17.998
30	Rua 13 esquina c/ a Rua 07	148,27	17.999

QUADRA K

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 08 esquina c/ a Rua 11	148,27	18.000
02	Rua 08	138,00	18.001
03	Rua 08	138,00	18.002
04	Rua 08	138,00	18.003
05	Rua 08	138,00	18.004
06	Rua 08	138,00	18.005

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO QUADRA K

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
07	Rua 08	138,00	18.006
08	Rua 08	138,00	18.007
09	Rua 08	138,00	18.008
10	Rua 08	138,00	18.009
11	Rua 08	138,00	18.010
12	Rua 08	138,00	18.011
13	Rua 08 esquina c/ a Rua 13	146,26	18.012

QUADRA N

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 13 esquina c/ a Rua 09	148,27	18.052
02	Rua 13	136,00	18.053
03	Rua 13	136,00	18.054
04	Rua 13	136,00	18.055
05	Rua 13	136,00	18.056
06	Rua 13	136,00	18.057
07	Rua 13	136,00	18.058
08	Rua 13 esquina c/ a Rua 08	146,27	18.059
09	Rua 08 esquina c/ a Rua 14	146,27	18.060
10	Rua 14	136,00	18.061
11	Rua 14	136,00	18.062
12	Rua 14	136,00	18.063
13	Rua 14	136,00	18.064
14	Rua 14	136,00	18.065
15	Rua 14	136,00	18.066
16	Rua 14 esquina c/ a Rua 09	148,27	18.067

QUADRA O

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 07 esquina c/ a Rua 14	148,27	18.068
02	Rua 14	138,00	18.069
03	Rua 14	138,00	18.070
04	Rua 14	138,00	18.071
05	Rua 14	138,00	18.072
06	Rua 14	138,00	18.073
07	Rua 14	138,00	18.074

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO QUADRA O

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
08	Rua 14	138,00	18.075
09	Rua 14	138,00	18.076
10	Rua 14	138,00	18.077
11	Rua 14	138,00	18.078
12	Rua 14	138,00	18.079
13	Rua 14	138,00	18.080
14	Rua 14	138,00	18.081
15	Rua 14 esquina c/ a Rua 08	149,52	18.082

QUADRA P

LOTE	LOGRADOURO	ÁREA (M2)	MATRÍCULA CRI DE PIRAPOZINHO
01	Rua 13 esquina c/ a Rua 08	148,27	18.098
02	Rua 08	138,00	18.099
03	Rua 08	138,00	18.100
04	Rua 08	138,00	18.101
05	Rua 08	138,00	18.102
06	Rua 08	138,00	18.103
07	Rua 08	138,00	18.104
08	Rua 08	138,00	18.105
09	Rua 08	138,00	18.106
10	Rua 08	138,00	18.107
11	Rua 08	138,00	18.108
12	Rua 08	138,00	18.109
13	Rua 08 esquina c/ a Rua 15	146,26	18.110

Art. 2º. A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei Estadual nº 905, de 18/12/1975, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada aos imóveis destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóveis, devendo desapropriá-los e doá-los

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: CI=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502003000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.09.19 09:56:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: CI=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502003000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.09.19 10:01:29-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, forem reivindicados por terceiros ou anuladas a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive CND – Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS; Certidão da Receita Federal PASEP e/ou PIS e Certidão do FGTS, para efeito dos respectivos registros.

Art. 5º. Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas na presente Lei.

Art. 6º. Enquanto estiverem no domínio da CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo, após, a municipalidade lançar referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 09:56:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:02:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h54min

Decretos

DECRETO Nº 6.321, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 1º., da Lei Municipal nº 4.646, de 19 de setembro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.466.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 04.122.0003.2003.0000 CHEFIA DE GABINETE
80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

28 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
128.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS

34 04.123.0005.2005.0000 GESTÃO DE FINANÇAS
150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

38 04.123.0005.2005.0000 GESTÃO DE FINANÇAS
70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

50 12.361.0006.2006.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

57 12.361.0006.2006.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

63 12.361.0006.2008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

89 12.365.0006.2011.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

139 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL
44.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

165 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

178 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

201 20.606.0010.2023.0000 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

204 20.606.0010.2023.0000 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT
92.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

221 15.451.0011.2036.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
400 001 TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502003000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.09.19 10:16:50-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53503202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.09.19 10:14:38-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

11 04.122.0003.1002.0000 CHEFIA DE GABINETE -
15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

12 04.122.0003.1002.0000 CHEFIA DE GABINETE -
30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

20 04.122.0004.1003.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA -
20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

70 12.361.0006.2008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
600.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

74 12.365.0006.2009.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

87 12.365.0006.1008.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
50.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 04 04 ENSINO ESPECIAL, MÉDIO E SUPERIOR

94 12.364.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

138 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -
83.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

162 10.301.0009.1012.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -
50.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53305202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:17:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53305202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:15:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

	166	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	-	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 00		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	227	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	230	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-	270.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	231	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-	80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02 11 00		CONSORCIO PUBLICO			
	242	17.512.0012.2025.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPAN	-	18.000,00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		100 050	GERAL - REPASSE CONSORCIO ATERRO-CIPP		
02 99 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	259	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	90.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:17:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:15:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-10j08min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.322, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.647, de 19 de setembro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

	02	08	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
		278	20.609.0015.2034.0000	CENTRO DE
ZOONOSE		50.000,00		
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
SOCIAIS			F.R.:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			100 057	GERAL - CENTRO DE ZOONOSE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:23:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:23:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-10h22min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.323, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.648, de 19 de setembro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuído a seguinte dotação:

	02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		213		15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS
MUNICIPAIS					
					450.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
				110 000	GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:30:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 10:29:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/djr-10h28min

Portarias

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de atender a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante do Oficio nº 107/2023;

Considerando os termos das disposições legais consoante resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 4.371, de 21/03/2019;

Considerando que o Processo de Seleção Publica para escolha dos Conselheiros Tutelares de Pirapozinho, inclui a eleição a ser realizada no dia 01/10/2023;

Considerando a necessidade de suprir referido Pleito Eleitoral/2023 com Recursos Humanos, para as fases de capacitação, trabalho efetivo nas funções de presidentes, mesários, fiscais e auxiliares no local destinado a votação, a saber: E.E. Prof.ª Lucia Silva de Assumpção, E.E. Olga Yasuko Yamashita, EMEIF. Profa. Alzira Correia Miras e E.E. Maria Evanilda Gomes, no distrito de Itororó do Paranapanema e na apuração dos votos, com a distribuição das citadas funções a critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os funcionários abaixo relacionados, assegurando aos participantes o direito ao gozo oportuno e em dobro, referente à frequência em cada uma das etapas, a saber: capacitação, eleição e contagem de votos.

Parágrafo 1º. A ausência na etapa da capacitação exclui o funcionário da participação nas fases posteriores.

Parágrafo 2º. A contagem de votos será de responsabilidade da comissão especial eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DME

NOME	RG	Função
Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva	26.882.692-4	1º mesário
Fabrício Augusto Ribeiro	30.848.617-1	Comissão Eleitoral
Angela Aparecida Videira Rodrigues	15.563.099-4	2º mesário
Alessandra Roberta Kian de Carvalho Alexandre	27.762.733-3	Presidente
Elaine Bertasso Pereira Azevedo	27.334.166-2	2º mesário
Joice Maitê Albino de Souza	40.424.282-0	Fiscal de corredor
Vanessa Menezes Bavaresco	28.379.838-5	1º mesário
Luciana Moreira Pantaroto Marques	23.522.814-X	1º mesário
Daniela Ugolini Beltrame de Castro	18.397.053-6	2º mesário

DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

NOME	RG	Função
Natália Venturim	48.443.032-4	Comissão Eleitoral
Marcio Roberto Gonçalves	33.303.460-0	Comissão Eleitoral
Sandro Vinícius de Almeida	24.430.106-2	Comissão Eleitoral
Lauany Lima Malheiros	40.338.373-0	Fiscal de corredor
Flávia Gimenez Garcia	29.477.283-2	Fiscal de corredor
Sharlene Siqueira Campos	34.176.364-0	2º Mesário
Marta Fernandes da Silva Alexandre	40.424.291-1	2º Mesário
Renata Akemi Sakurai Trevisan Zacqui	47.352.976-2	1º Mesário
Tatiana da Silva Ferreira Neri	40.345.191-7	Fiscal de corredor
Maria Isabela Vieira Olival Sá	47.706.993-9	1º Mesário
Tais Regina Badaró dos Santos	54.828.593-7	2º Mesário
Helena Ramos Miras	17.831.543-6	Fiscal de corredor
Maria Neide Todesco Toninato	20.800.654-0	1º Mesário
Silvana Ferreira de Araujo	27.335.214-3	Fiscal de corredor
Isadora Louise Ferreira Cesco	58.158.594-X	Fiscal de corredor
Alcione Marcelino de Oliveira Silva	20.003.972-6	Presidente

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Renata de Oliveira Medeiros Cavalcante	35.139.794-2	2º Mesário
Romilda Lourenço Parras	25.350.198-5	Presidente
Edimilson José Parras Turato	33.542.619-0	2º mesário
Ana Paula Júlia Fernandes	25.357.125-X	Fiscal de corredor

EMEIF. "Prof. Geraldo Salim Jorge"

NOME	RG	Função
Adelmo dos Santos	19.524.044-3	Fiscal de corredor
Ivanice Trindade da Silva	24.303.777-6	Presidente
Célia Aparecida Serafim Teixeira	17.233.589-9	2º mesário
Andréa Regina de Almeida Araújo	24.349.510-9	1º mesário
Leandra Paula Penha Gomes	42.352.754-X	Fiscal de corredor

EMEI "Senhorinha dos Anjos Amorim de Almeida"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Josefa dos Santos Pereira	26.882.887-8	Fiscal de porta
Josefa Rosemi Santos Pereira	22.180.876	Fiscal de porta
Claudia da Silva Araújo	30.105.734-5	Presidente
Cristiane Salu	27.593.805-5	1º mesário

EMEIF. "Prof. Moacyr Teixeira"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Dirce Tolin Borges	18.397.079-2	Fiscal de corredor
Eunice dos Santos Leal Barros	30.468.848-4	Apuração
Kátia Silene Pereira Carossi Santos	30.974.766-1	3ª mesário
Kelly Cristina Bagli dos S. Silva	23.392.508-9	Apuração
Cristiany Teixeira Pires	27.132.259-1	Fiscal de corredor
Daiana Mikaellen Martins Aguiar	27.642.734-8	Fiscal de corredor
Daniela H. Padovam Flauzino	47.972.115-4	Fiscal de corredor

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Dilaine Carrijo Daleffe Pereira	16.402.103-6	Presidente
Edna Maria Pires Sá	22.356.646-9	2º mesário
Lisandra Carla Orlando Fabris	30.389.869-1	Presidente

EMEIF. "Prof. Ted Teixeira"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Ana Carla Plaça Rodolfo	76.657.938-3	Presidente
Carina Oliveira Mota	46.129.727-9	Fiscal de corredor
Luzia de Fátima Correa	21.286.436-X	1º Mesário
Maria Aparecida Rocha Nascimento	21.286.444	1º Mesário
Maria Elena Monteiro dos Santos	21.158.500-2	Fiscal de corredor
Shirlei Pereira da Silva Amorim	26.882.967-6	Fiscal de corredor
Wellington Tiburcio dos Santos	42.256.312-2	Presidente
Rosângela Ferreira dos Santos Cesco	23.800.441-7	Presidente

EMEIF. "Prof. Celestino Martins Padovan"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Adriana Lima Major Sobral Garção	24.305.600-x	Presidente
Andréa Aparecida Major Martins Araújo	24.348.963-8	Presidente
Azeli Cardoso Padovani	20.649.200-5	2º mesário
Bianca Videira Rodrigues	48.442.491-9	Fiscal de corredor
Claudemir Delfim Marafon	20.151.109	Presidente
Eli Rejane Siqueira	18.232.626	1º Mesário
Eloina dos Santos Soave	19.524.284	1º Mesário
Iara Maria Domingues Magro	19.629.427-7	2º Mesário
Kelly Alessandra Claudino Bernardo	33.690.739-4	1º Mesário
Linda Mara Pereira da Silva Bernardo	15.566.205-3	Presidente
Luiz Eduardo Moreira	17.832.525-0	Presidente
Marcio Luiz Braghin	27.593.325-8	Fiscal de corredor
Renata Geovana Vieira Faquinha	30.398.930-0	2ª mesária

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Rosemar Batista Barbieri	40.424.389-7	Fiscal de corredor

EMEIF. "Profa. Alzira Correa Miras"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Celene Cristina Pacheco Roxinol	42.256.705-X	1º Mesário
Edileide Maria Paduan	20.373.857-3	2º Mesário
Manoela Padovan dos Santos Pavani	42.256.223-3	Presidente
Norma Suely Gonçalves	6.280.811	1º Mesário
Sheila Suniga	32.984.414-3	Presidente
Daiane Gonçalves de Souza	48.169.037-2	1º Mesário
Luciana Tártaro de m. Viana	33.033.075-5	Presidente

EMEI. "Francisco Polegato"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Lenize Ocolati Vitale	26.272.836-9	1º Mesário
Zilda Zubarel dos Santos	13.513.149-2	1º Mesário

EMEI. "Francisco Rufino Dinelo"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Angela Maria da Silva	22.762.826-4	1º Mesário
Claudina Aparecida Grizani	20.003.945-3	2º Mesário
Cristhian Bezerra	63.079.340-2	Presidente
Lucinalva Mendes Bata	54.694.136-9	1º Mesário
Luciana Munoz Benko Bomediano	19.814.935	2º Mesário
Patrícia Carla Vieira	28.896.220-5	2º Mesário

EMEI. "Idário Marafon"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Madalena Nascimento de Oliveira Queiroz	22.762.792-1	2º Mesário

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

EMEI. "Estela Pantaroto Mathias"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Leonildes Rodrigues da Rocha Moraes	22.503.109-7	Presidente

EMEI. "Filomena Maria de Jesus"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Daniela Aparecida Mendes Zamorro	47.964.824-4	Presidente

EMEI. "Dona Aparecida Claro Assef"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Elaine Albuquerque da Silva Cacheffo	29.646.698-0	2º Mesário
Elenice José de Carvalho Primolan	20.373.852-4	1º Mesário
Fernanda de Souza Anselmo	33.060.587-2	2º Mesário

EMEI. "Maria Gisfredo Pinaffi"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Marta Pereira Paz Soares	26.882.943-3	2º mesário
Andreia Alves Ferreira	41.966.943-7	Fiscal de corredor

EMEIF. "Marta Santos Pires"

NOME DO FUNCIONÁRIO	RG	Função
Aparecida Ribeiro	45.369.895-5	1° Mesário
Janete Aparecida Cassarotti dos Santos	34.588.018-3	Fiscal de corredor
Haroldo Dalossi	23.022.582-2	Fiscal de corredor
Rosenilde Menezes de Souza	35.290.762-9	2° Mesário
Sirleia Aparecida do Nascimento	33.946.326-0	Fiscal de corredor
Sônia Regina Vano Feitos	23.800.467-3	Presidente
Luzia Aparecida Macedo	24.351.007-X	Fiscal de corredor
Dulcinéia Gomes de Lima	33.737.755-8	Fiscal de corredor

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 10:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 10:53:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP.

CNPJ Nº.: 30.069.803/0001-63

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

MODALIDADE: PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

ANÁLISE DE AMOSTRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

1.- As amostras foram entregues dentro do prazo.

2.- ANÁLISE VISUAL PELOS MEMBROS DA COMISSÃO

1.1.1- UNIFORMES ESCOLARES

1.1.1.1 - JAQUETA DE MOLETOM - DESCLASSIFICADA

ESPECIFICAÇÕES

Helanca flanelada, 100% Poliéster, Gramatura de 300 g/m², na cor Azul Royal, Estampada em silkscreem, na frente o brasão do Município colorido, nas costas escrita: REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PIRAPOZINHO/SP, conforme modelo apresentado.

Detalhe: 02 (dois) galões 100% poliester na cor amarelo ouro, 2,5 cm.

Zíper Frontal inteiro.

02 (dois) bolsos frontais.

ANÁLISE

A amostra veio especificada como sendo Nº 4.

A Comissão fez as seguintes considerações:

Comprimento = 43 - CLASSIFICADO

Manga = 38 - CLASSIFICADO

Largura = 37 - DESCLASSIFICADO (APRESENTA MEDIDA INFERIOR = 33 cm

- bolso com abertura muito pequena, o que não permite colocação das mãos, apenas de dois dedos. DESCLASSIFICADO

- manga, muito estreita, não facilitando na hora de vestir e nem oferta conforto no uso. DESCLASSIFICADO
- a barra da cintura, sem qualidade e foge aos padrões de um moleton, pois está muito mais larga em relação ao corpo da peça. DESCLASSIFICADO

1.1.1.2 - CALÇA MOLETOM - DESCLASSIFICADA

ESPECIFICAÇÕES

Helanca flanelada, 100% Poliéster, Gramatura de 300 g/m², na cor Azul Royal. Detalhe: 02 (dois) galões 100% poliester na cor amarelo ouro, 2,5 cm na lateral e elástico na cintura. 01 (um) bolso na parte de trás.

ANÁLISE

A amostra veio especificada como sendo Nº 4.

A Comissão fez as seguintes considerações:

Comprimento = 62 - CLASSIFICADO

Largura = 17,5 - CLASSIFICADO

- elástico na cintura = não compatível com o tamanho da calça, apresentando uma circunferência muito pequena não facilitando na hora de vestir e nem oferta conforto no uso. DESCLASSIFICADO

1.1.1.3 - CAMISETAS - CLASSIFICADA

ESPECIFICAÇÕES

Malha fria, M/MPV 67% Poliester, 33% Viscose, na cor Branca e Mangas na cor Azul Royal.

Nas costas - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PIRAPOZINHO/SP.

Gola Careca de Ribana.

ANÁLISE

A amostra veio especificada como sendo Nº 4.

A Comissão fez as seguintes considerações:

Comprimento = 42 - CLASSIFICADO

Largura = 34 - CLASSIFICADO

1.1.1.4 - BERMUDA DE MOLETOM MASCULINA - DESCLASSIFICADA

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ESPECIFICAÇÕES

Helanca Poly 100% Poliester na cor Azul Royal.

Detalhe: 02 (dois) galões 100% Poliester na cor amarelo ouro 2,5 cm na lateral e elástico na cintura.

01 (um) bolso na parte de trás.

ANÁLISE

A amostra veio especificada como sendo Nº 4.

A Comissão fez as seguintes considerações:

Comprimento = 35 - **CLASSIFICADO**

Largura = 17,5 - apresenta medida de 20 cm - **CLASSIFICADO**

- ❖ elástico na cintura = não compatível com o tamanho da bermuda, apresentando uma circunferência muito pequena não facilitando na hora de vestir e nem ofertando conforto no uso. **DESCLASSIFICADO**

1.1.1.5 - SHORT/SAIA DE MOLETOM FEMININA - DESCLASSIFICADO

Especificação do Uniforme Short /Saia de Moletom Feminina

Helanca Poly 100% Poliester na cor Azul Royal.

Detalhe: 02 (dois) galões 100% Poliester na cor amarelo ouro 2,5 cm.

ANÁLISE

A amostra veio especificada como sendo Nº 4.

A Comissão fez as seguintes considerações:

Comprimento = 35 - **CLASSIFICADO**

Largura = 17,5 - apresenta medida de 21 cm - **CLASSIFICADO**

- ❖ elástico na cintura = não compatível com o tamanho do short/sais, apresentando uma circunferência muito pequena não facilitando na hora de vestir e nem ofertando conforto no uso. **DESCLASSIFICADO**
- ❖ no short/saia, a parte da saia está muito sobreposta ao short, o que impossibilita o visual do short/saia escolhido;
- ❖ a etiqueta está colocada invertida ou seja colocada na parte frontal do short/saia.

OBSERVAÇÃO

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA A EMPRESA EM PAUTA, POIS se trata de um Pregão para atendimento de **UNIFORMES ESCOLARES,** composto de: **JAQUETA DE MOLETON, CALÇA DE MOLETON, CAMISETA, BERMUDA E SHORT/SAIA.**

Pirapozinho, SP, 15 de agosto de 2023.

- Vera Lúcia Fioravante Cavalli - RG Nº 5.497.158-5
- Luciana Moreira Pantaroto Marques - RG Nº 23.522.814-X - EM FÉRIAS
- Vanessa Menezes Bavaresco - RG Nº 28.379.838-5
- Ana Paula Cerávolo Mele - RG Nº 26.573.740-0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** , trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 22/2023, processo nº 94/2023;

-item nº 4 - seringa descartável p/ insulina – agulhada com capacidade de 50 ui - marca sr.

Este item foi **REPROVADO**, porque os pacientes reclamam muito dela por ter agulha grossa e comprida.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 15 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 22/2023, processo nº 94/2023;

-item nº 4 – seringa descartável p/ insulina – agulhada com capacidade de 50 ui:- marca SR.

Este item foi **REPROVADO**, porque os pacientes reclamam muito dela por ter agulha grossa e comprida.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 15 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 22/2023, processo nº 94/2023;

-item nº 4 - seringa descartável p/ insulina – agulhada com capacidade de 50 ui - marca sr.

Este item foi **REPROVADO**, porque os pacientes reclamam muito dela por ter agulha grossa e comprida.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 15 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 22/2023, processo nº 94/2023;

-item nº 4 - seringa descartável p/ insulina – agulhada com capacidade de 50 ui - marca injex.

Este item foi **REPROVADO**, porque os pacientes reclamam muito dela por ter agulha grossa e comprida.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 15 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ., trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 22/2023, processo nº 94/2023;

-item nº 4 - seringa descartável p/ insulina – agulhada com capacidade de 50 ui - marca sr.

Este item foi **REPROVADO**, porque os pacientes reclamam muito dela por ter agulha grossa e comprida.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 15 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2023
DISPENSA Nº. 06/2023
CONTRATO Nº. 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS UNIDADES DOS ESFs e UBSs.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: CÍCERO ALBUQUERQUE JÚNIOR – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.093.676/0001-26. Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido, fica prorrogado o prazo contratual pelo **período de 12 (doze) meses, cujo o encerramento será no dia 08/01/2024.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 08 de fevereiro de 2023.

.....